

## Nota técnica – 02/2010

### **PASSAGENS AÉREAS – SUBITEM AVIÃO**

#### **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**

As **passagens aéreas**, para fins de pesquisa de preços e estimativa de suas variações, se revestem de complexidade tal que as distinguem sobremaneira dos demais produtos e serviços pesquisados para produção dos índices de preços ao consumidor. Isto advém das características diferenciadas levadas em conta na formação do preço de aquisição de um bilhete de passagem. Neste sentido, visando aprimorar a estimativa de cálculo da variação do subitem **avião** no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor \_ SNIPC, são definidos, de maio em diante, os procedimentos metodológicos a seguir.

**Local de pesquisa** - site das principais empresas de aviação do País.

**Vôos** - domésticos.

**Ida e volta** - partida todo sábado de uma semana e retorno no domingo da semana seguinte.

**Passageiro** - um adulto.

**Origem** - capital de cada um dos estados que integram o SNIPC.

**Destino** - capitais dos estados onde estão localizadas as cidades mais visitadas do País por motivo de visita a amigos e familiares ou por motivo de turismo.

**Aeroporto** - o aeroporto da capital, sendo o principal naquelas onde existe mais de um.

**Horário** - todos os horários disponíveis no momento da pesquisa.

**Modalidades de tarifas** - as tarifas normalmente mais encontradas, com possibilidade de serem adquiridas pelos passageiros.

**Pesquisa** - realizada a cada semana, registrando, por modalidade de tarifa, o total dos valores de ida e volta mais taxa de embarque dos vôos com assentos disponíveis para viagem com antecedência de 60 dias da data de ida (ou embarque) no caso dos vôos em meses de férias ou festas: janeiro, fevereiro,

julho e dezembro; e 30 dias antecipados nos demais meses do ano. Assim, o valor da tarifa é pesquisado em data antecipada à data do embarque em torno de 30 ou 60 dias, a depender do mês.

Se a o período da viagem abrange, por exemplo, de 07 de agosto (sábado) a 15 de agosto (domingo), a pesquisa se realiza em data próxima ao dia 07 de julho, cerca de 30 dias antes do embarque. Exemplificando com o período de 04 de dezembro (sábado) a 12 de dezembro (domingo), a pesquisa se realiza em data próxima ao dia 04 de outubro.

**Cálculo** - é calculado, a cada mês, através da média aritmética simples, o valor total médio, incluindo ida e volta mais taxa de embarque, de cada modalidade de tarifa pesquisada por empresa. Este valor médio, comparado ao do mês anterior, resulta no relativo de preços daquela tarifa. Para gerar o resultado final do subitem, os relativos de preços das modalidades de tarifas pesquisadas em todas as empresas aéreas são agregados através da média geométrica simples.

**Apropriação** - é apropriada, inicialmente no IPCA-15, a variação das tarifas aéreas dos vôos disponíveis no mês a que o índice se refere, pesquisados antecipadamente.. Em seguida, este resultado é também apropriado no IPCA do mesmo mês.

Assim, seguindo os exemplos do item “Pesquisa”, apurado o período de 07 a 15 agosto junto com os demais períodos do mês, tanto o IPCA-15 quanto o IPCA de agosto expressam a variação de preços das passagens aéreas referentes àquele mês, cuja pesquisa se deu em julho. Da mesma forma, apurado o período de 04 a 12 de dezembro junto com os demais períodos do mês, tanto o IPCA-15 quanto o IPCA de dezembro expressam a variação de preços das passagens aéreas referentes àquele mês, cuja pesquisa se deu em outubro.

**Diretoria de Pesquisas  
abril de 2010**